CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Salvador, 6 de novembro de 2025.

Of. nº 822/2025

Senhor Coordenador-Geral,

Estou encaminhando a Vossa Senhoria autógrafo da Indicação nº 9.052/2025, que "Indica ao Coordenador-Geral da CODECON (Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Salvador), Sr. Zilton Krüger Netto, intensificar fiscalização da prática de diferenciação de preços por gênero, especialmente nos setores de higiene pessoal, estética e vestuário, combatendo o chamado Pink Tax, com vistas a garantir a igualdade de tratamento nas relações de consumo", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de setembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Roberta Caires.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Sr. Zilton Krüger Netto
Coordenador-Geral da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Salvador - CODECON
R. Pinto Martins, 11, Edifício Comendador Pedreira
40015-000 – Comércio
Salvador, Bahia
DPVN

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.